

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna publico aos interessados a realização de Credenciamento nº 001/2020 – processo administrativo nº 88531/2020, referente objeto de credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para a prestação de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e de outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou (Documento de Arrecadação Municipal - DAM), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Os itens listados no anexo (tabela de serviços) serão facultativos para as Instituições Financeiras, que poderão apresentar todos ou apenas alguns dos itens listados, conforme Edital e seus anexos.

Edital disponível: a partir de 19/11/2020 das 07:00 às 13:00.

Endereço: Avenida Antonio J. M. Andrade n° 541, centro, Setor de Licitações

Abertura da documentação: 04/11/2020 às 09:00 hs. Horário Local.

Nova Andradina – MS, 17 de novembro de 2020.

Claudio Sanches
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
MINUTA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 187/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 187/2020 – Processo n° 88818/2020 – FLY N° 0333.0007952/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de Ração Canina, Felina e Equina, para atender ao Centro de Zoonoses - CCZ a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Conforme CI n° 295/2020 e solicitação n° 1651/2020, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/12/2020 às 07:30 horas (Horário Local)**
Nova Andradina MS, 18 de Novembro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 191/2020 do Processo n° 88845/2020 – FLY n° 0333.0007979/2020 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição materiais pedagógicos e brinquedos, a fim de atender os Centros de Educação Infantil lotados na SEMEC, conforme CI n° 400/2020, solicitação 1601/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 30/11/2020 às 07h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 18 de novembro de 2020.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 89195/2020 - FLY N° 0333.0008329/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DE CONVÊNIO NO PREENCHIMENTO DA PLATAFORMA SIMEC, MODULO CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS 2.0. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1804/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 41 e 42 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ: 09.602.302/0001-04, perfazendo um valor de R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).
 - Proj./Ativ.:** 2.050 - 33.90.39.00.00.00.01.0001
 - Condições de entrega:** 2 DIAS
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de novembro de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

Ata da quinquagésima quarta reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia cinco de novembro de dois mil e vinte às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Jessica de Jesus Silva, Aline Oliveira dos Santos, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão aprovou 30 (trinta) processos sem indenização.

Relação de beneficiários com parecer sem indenização

N	QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
1	55	14	SIMONE LORENTE	64518/2018
2	55	16	MARIANO SILVA	62938/2018
3	54	15	JOSE ADALBERTO GOMES	87674/2020
4	54	02	CAETANO CARVALHO RIBEIRO	73126/2019
5	54	12	LIVINA MARTINS	64237/2018
6	54	20	MARCOS FERREIRA DA SILVA	62966/2018
7	54	22	TEREZA MARTINS	65028/2018
8	54	24	NEIDE APARECIDA MORAIS DA SILVA	64310/2018
9	68	02	JOSE ARCANJO DA SILVA	69760/2019
10	68	12	GISLAINE GARIANI DA ROCHA DE CAMARGO	71371/2019
11	66	01	ELOIZA VALERIO DE ASSUNÇÃO	63647/2018
12	68	08	LUZIA ROGRIGUES DOS SANTOS	65186/2018
13	92	15	NILO ROBERTO DOS SANTOS	75169/2019
14	67	06	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	63668/2018
15	67	08	IVANIR DOMINGOS DA CUNHA	65276/2018
16	67	09	MARCIANA DA SILVA LACERDA	63669/2018
17	67	17	MARIA MADALENA BARRETO	65257/2018
18	65	12	SIDNEY MAURICIO ALVES	63507/2018
19	69	02	ANDERSON SILVA FERREIRA	71258/2019
20	60	12	VANILDA LINO DE MORAIS	62900/2018
21	60	04	GENI MARGARIDA CHAPADO CUSTODIO	64277/2018
22	60	06	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO AFONSO	62959/2018
23	60	19	LUCAS DE SOUZA SILVA	80773/2019
24	55	15	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	64504/2018
25	61	05	ELLEN KAUANE MORATO BISCOLA	64922/2018
26	63	15	MARINALVA PIMENTEL PINHEIRO	64832/2018
27	48	03	SALETE NAZARE DA SILVA	65773/2018
28	55	03	IVALDO ANTONIO HERMES	65342/2018
29	55	05	ENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	64521/2018
30	55	11	PEDRO ALVES MORAES	65277/2018

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
Representante da Ordem do Advogado do Brasil - OAB

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

JESSICA SILVA DE JESUS
Representante da Arquitetura
Município de Nova Andradina

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 89195/2020 - FLY N° 0333.0008329/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR DE CONVÊNIO NO PREENCHIMENTO DA PLATAFORMA SIMEC, MODULO CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS 2.0. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 1805/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 41 e 42 do processo.
- Favorecidas:**
 - 3.1 AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ: 09.602.302/0001-04, perfazendo um valor de R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).
 - Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.00.01.1000
 - Condições de entrega:** 2 DIAS
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de novembro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 182/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, representada pelo Sr. **ROBERTO GINELL**, pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **EMERSON NANTES DE MATOS**, pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. **JULLIANA CAETANO ORTEGA**, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, e outro lado a empresa **INVOLÁVEL NOVA ANDRADINA. ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor nº 001 ao Contrato nº 182/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de instalação e execução em uma nova unidade sendo o Centro de Convenções "Silvio Ubaldino de Souza" tendo em vista que o prédio estava em fase de acabamento quando iniciou-se o processo, passando o valor contratual de R\$ 112.907,52 (cento e doze mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o **valor atual de R\$ 115.783,27 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**, representando um acréscimo de 2,547%, em valores R\$ 2.875,75 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviços em monitoramento eletrônico 24 horas ininterruptas, incluindo instalações e execução. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade dos serviços, em conformidade com o art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

INVOLÁVEL NOVA ANDRADINA.
ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME
Lucas Montilla Faria
Contratado

Nova Andradina-MS, 18 de março de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO 209/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e observação do Art. 7º, IV, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 22/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 23/10/2020, anexo ao Processo Administrativo nº 87066/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para execuções de serviços de instalação de postes no Distrito de Nova Casa Verde na Avenida Dilson Casarotto, e em Nova Andradina na Praça Teutly Soares Leitão, localizada na rua Walter Hubacher esquina com a Avenida Eurico Soares Andrade. Obs: durante a execução dos serviços, as luminárias necessárias para aplicação desse projeto serão fornecidas pela Prefeitura de Nova Andradina, através da solicitação da Cl. Nº 249/2020/SEMUSP e Solicitação nº 1431/2020; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, recursos oriundos do COSIP, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição, memorial de descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 233.343,40 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**.

DOS PRAZOS: A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho 1826/2020; Proj./Ativ. 2.108; Cód. Reduzido: 319; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.01.0017 (0017); Fontes de recurso: 117 COSIP; Instalação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública. Obras e instalações.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina – MS, 13 de novembro de 2020.
SILVA & AZAMBUJA LTDA
Luiz Antonio Da Silva Filho
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 225/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e, outro lado a empresa **JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 225/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **11/10/2020 à 31/12/2020** (60 dias), tendo em vista que a obra está em fase de reprogramação orçamentária, além dos preços serem vantajosos à administração, com fulcro no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2020.
JFL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Jonathan Fraga de Lima
Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2020

DAS PARTES: O Município de Nova Andradina-MS, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão Sr. **EMERSON NANTES DE MATOS**, e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** neste ato representado pelos gerentes gerais: **VALDEMIRO GONÇALVES DE AGUIAR** e **ELIANA FERREIRA DOS SANTOS**, resolvem celebrar o presente **Termo de Convênio**, regendo-se pelo disposto contido no Decreto Municipal nº 437, de 01 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.609, de 14 de agosto de 2020, consoante ao **processo administrativo nº 81697/2020**.

Do Objeto: Credenciar a CONVENIENTE para permitir o processamento de averbação de consignações, a seu favor, na remuneração de servidores **ativos e inativos** do Município de Nova Andradina, pagas através da folha de pagamento elaborada pela PREFEITURA.

Da Fundamentação Legal: As cláusulas e condições deste Termo de Convênio se submetem às disposições do parágrafo único do artigo 142 da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002, e o Decreto nº 437, de 01 de Setembro de 2003.

Conforme Clausula Segunda do Contrato nº 131/2018-prestação de serviços bancários "Fica autorizado ao contratado, sem exclusividade, o direito de disponibilizar aos servidores municipais empréstimos em consignação na folha de pagamento, em conformidade com a legislação vigente".

Da Vigência: Este Termo de Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes.

A ausência de manifestação das partes, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo de Convênio, importa na sua renovação, independente de aditamento, observado o disposto no item 5.3. Da cláusula quinta.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Concedente

Nova Andradina-MS, 30 de outubro de 2020.
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Conveniente

EMERSON NANTES DE MATOS,
Secretário Municipal de Finanças e Gestão.
Concedente

PORTARIA Nº. 853, de 17 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de novembro de 2020, o servidor público municipal **EMERSON NANTES DE MATOS** do cargo interino de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado do Município de Nova Andradina – MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 854, de 17 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HERNANDES ORTIZ** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado do Município de Nova Andradina – MS.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 856, de 18 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALDIRA NASCIMENTO ROBERTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALDIRA NASCIMENTO ROBERTO**, matrícula 9.947, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio Doença**, no período de 18/11/2020 a 31/12/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 857, de 18 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSILDA DINIZ DA SILVA**, matrícula 6.958, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio Doença**, no período de 17/10/2020 a 15/11/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal nº 993/2011.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 858, de 18 de Novembro de 2020.

Conceder auxílio doença ao servidor MARCELO GUTEMBERG RONDON e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO GUTEMBERG RONDON**, matrícula 2.565, funcionário efetivo no cargo de Motorista II Sax 804, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Auxílio Doença**, no período de 1º/11/2020 a 9/2/2021, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 859, de 18 de Novembro de 2020.

Conceder auxílio doença a servidora ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 5.508, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio Doença**, no período de 1º/11/2020 a 20/11/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1879/20 Data: 17/11/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 747,20 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº : 39/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1880/20 Data: 17/11/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.949,72 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº : 39/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1881/20 Data: 17/11/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.790,99 (dois mil setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº : 39/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1882/20 Data: 17/11/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 556 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº : 39/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1883/20 Data: 17/11/2020

Licitação: Processo: 81474/20, Pregão: 039/2020, Ata nº.: 28/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 585,55 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 57 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (Licitação Nº : 39/2020-PR)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 093/2020, processo nº 275/2020. Objeto:** Aquisição de relógio de ponto para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/12/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 093/2020, processo nº 275/2020. Objeto:** Aquisição de relógio de ponto para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/12/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 094/2020, processo nº 248/2020. Objeto:** Aquisição de válvulas exalatorias para a uti do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 096/2020, processo nº 270/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada em conserto do aparelho labmax pleno serie nº 15806 do laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 86/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020.

REF: Instaura Sindicância, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 302 Farmácia/FUNSAU-NA/2020 de 29 de outubro de 2.020;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que a sindicância seja conduzida por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos e possíveis irregularidades em relação à colaboradora A. da S. F.

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Jolison Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Bianca Pereira Santos, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob nº 070.457.731-37, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a funcionária da instauração da sindicância e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 17 de novembro de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721